INDICAÇÃO Nº 628 / 2016

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA PEDREIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a instalação de redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Pedro José de Freitas, bairro Nossa Senhora das Graças, nos seguintes lugares: 1) em frente à casa do sr. Quinca; 2) próximo da casa do Dé Barbeiro.

J u s t i f i c a t i v a:

Estes são pedidos dos moradores temerosos com o risco de atropelamentos. Trata-se de rua estreita onde alguns condutores transitam com velocidade perigosa.

Rio Pomba/MG, 01 de agosto de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO